ANNO 60.º — Numero 6:126 Sabbado, 6 de janeiro de 1912

DIRECTOR, EDITOR E PROPRIETARIO
Firmino de Vilhena

Redacção, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

ASSINATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Correspondencias particulares, 60 reis por linha Annuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Annuncios permanentes contrato especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos annuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e annunciam-se as publicações de que a redacção seja enviado um exemplar.

COISAS RELIGIOSAS

Apesar de todo o exforço empregado em sentido contrario, conseguiram as diversas mezas directoras das confrarias e irmãdades locaes prestar inteira obdiencia á lei e modificar os seus estatutos nos termos por ela prescritos.

Não foi pequeno o trabalho para vencer relutancias. Havia-se afirmado ao povo, em circulares dos bispos em rebelião, que tudo seria excomungado, e o povo ingenuo e bom, temendo as iras papaes, acreditara-o.

Desde que ao nosso falou a voz da razão e da verdade, ele aceitou a nova ordem de coisas como não podia deixar de aceitar.

O que falta, ás leis da Republica, é quem ande a esclarecêl-as entre as multidões. Cada vez nos convencemos mais de que a propaganda republicana é de essencial necessidade que se faça, em bem da paz, em bem da civilisação, em bem do regimen e de todos nós.

Não basta a publicação nas columnas da folha oficial, que pela sua extraordinaria careza (18:000 reis por ano) não chega a ninguem. E' preciso que se faça a propaganda da sua doutrina, mormente em materia religiosa, que tanto se prende com as crenças do nosso povo.

A guerra descaroavel prégada pelos bispos contra a lei da separação, encontrou éco no animo fraco dos que crêem ainda nas penas do inferno. O temor apoderou-se do espirito dos ingenuos, e d'ahi a sua resistencia á lei, felizmente vencida já.

Aveiro acatou, ao cabo de algum trabalho, as determinações superiores. E os actos do culto não deixarão de exercer-se como até aqui, pois ficou de pé o que no sentimento religioso de cada um havia a respeitar por parte dos poderes constituidos.

A Republica, sendo um regimen de tolerancia e de verdade, é-o tambem de liberdade e de justiça, e n'ele cabem todos os principios nobres, todas as aspirações honestas, todas as religiões, todas as crenças, todos os principios sãos e generosos.

A questão do dia é a rebelião das mitras e a expulsão do patriarca

O que sobre o assunto diz o dr. Barbosa de Magalhães

¿Qual será a atitude do governo?

Ocorrespondente em Lisboa do nosso presado colega portuense, a *Montanha*, o brilhante diario dêmocratico de que é redactor principal Bartolomeu Severino, entrevistou, sobre o assunto da epigrafe, o ilustre jurisconsulto nosso presado conterraneo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, e publica, com o seu retrato, naquela brilhante folha, as notas que pedimos licença para tarnscrever e são de reconhecida importancia:

Tem um ar serio, de discrição e recolhimento, com os seus moveis de castanho velho, as suas obras de arte, suas estantes altas, fornecidas de bons e macissos livros, o gabtnete deste homem moço, a quem uma vida intensa de labor mental e de actividade fisica vinca a fisionomia de rugas temporãs, afunda as orbitas, desbota o brilho dos olhos de miope, inteligentes, demorados, apreensivos...

E' Barbosa de Magalhães. Os meus amigos conhecem-no bem. Filho de Alguem, responsavel de um Nome e de uma tradição ilustre que, para ombros menos possantes seria um peso de temer, é já tamanho o realce da sua figura no meio português que, se pode dizer que, antes dos trint'anos, tem não só honrado, como acrescentado a herança que lhe ficou.

E isso bastaria a consagrál-o.

Na jurisprudencia, como na politica, no fôro como no parlamento, Barbosa de Magalhães é realmente, já hoje, uma figura de relevo forte. Os seus talentos, o seu afinco ao trabalho, o seu aprumo moral, o seu fervor civico, destinam-no a um futuro largo, marcando lhe, entre os do seu tempo, um logar distinguido, promissor de jornada longa e triumfal—se a injustiça dos homens, tão inimiga do Homem, não repetir com o filho a traição de direitos que amargurou a velhice do Pae.

Mas entre todas as muitas qualidades que o superiorisam, o meu entrevistado de hoje, tem para mim, que, como jornalista de uma epoca dificil, efervescente, de perturbação mental, procuro, no dever de orientar e corrigir, o amparo das opiniões firmes, sensatas,—e de um espirito de independencia e a de uma probidade mental que o colocam acima de qualquer suspeita de faciosismos, quando se trata de olhar a fito a verdade essencial das coisas.

E é por isso mesmo que eu aqui estou, sentado na sua frente, sobre a larga secretária pejada de livros, provas, processos, minutas...

Tratamos do conflito esboçado entre a Egreja e o Estado. A atitude tomada pelo ilustre ministro da justiça, em face da rebeldia de alguns bispos e nomeadamente da do patriarca de Lisboa, ha pouco convidado a deixar o patriarcado por dois anos, tem feito barulho para aí. Louvada e atacada, consoante o espirito partidario, tendencioso, a que os seus comentadores obedecem, parece-me conveniente, util, contribuir para a sua alucinação publica com a autoridade de uma opinião, como é a que estou ouvindo.

Como o caso tem um lado juridico, e é sobre esse que mais se tem pronunciado a controversia, começo por aí o meu interrogatorio, pedindo ao meu amavel interlocutor (e aqui é como jurisconsulto) a sua opinião sobre a legalidade do procedimento ministerial. E' um ponto, parece-me que convém frisar. E ele frisa-o pela seguinte forma:

A legalidade do acto ministerial

—«Não ha duvida alguma, meu amigo, de que esse procedimento é, antes de tudo, *absolutamente* legal».

—«Ha, porém, quem o discuta...»

—«Talvez. Mas só por má fé, ou por ignorancia se podem invocar em apoio da discussão varias disposições da Constituição, como para aí se tem feito, a t'rouxe-mouxe...»

—«Vejamos...

—«Pois vejamos: em primeiro logar, e como o proprio relatorio do ministro da justiça explica, o beneplacito exigido para as pastoraes e outras determinações dos bispos não é contrario ao artigo 3.º n.º 13, da Constituição, vista a sua natureza especial e o fim a que se destina. O beneplacito já era exigido no tempo da monarquia, e nunca se entendeu que contrariasse a disposição da Carta Constitucional, que correspondia aquela outra da nossa constituição. Visa essa disposição a impedir que nessas pastoraes e determinações se contenham decretos do Papa, que possam atingir a soberania nacional.

Dr. Barbosa de Magalhães

Na Republica portuguêsa, como já na monarquia, ninguem póde legislar ou mesmo impôr quaesquer determinações, senão os poderes legislativo e executivo.

Não sendo, nem podendo ser jámais admitida a ingerencia de estranhos em taes assuntos, especialmente quando esse estranho quer ter fóros de soberano estrangeiro ou é um seu representante.»

A jurisdição disciplinar é logica e indispensavel

—«E quanto ás penalidades? —pergunto eu.»

—«Em nada são contrarias á Constituição.»

—«¿Por serem de naturesa disciplinar?»

—«Exactamente! E são os proprios bispos a reconhecêl-o, na representação que ha dias fizeram ao sr. presidente da Republica.»

—«Ha, porém, quem diga, que não ha logar a essa jurisdição disciplinar, depois da separação...

—«Sim. Mas isso equivale a ignorar ou fingir que se ignora, a lei de 20 de abril que estabeleceu um regimem transitorio de direitos e deveres em relação ao clero português, e que a Constituição respeitou. Nesse periodo transitorio, estabelecido em favor do mesmo clero e religião catolica essa jurisdição existe. E é natural, logica e indispensavel.

E' necessario manter o prestigio da Republica e evitar a desordem e a reação

«Além disto, continua o meu interlocutor, o procedimento do ministro da justiça, é de todo o ponto justo, em face dos factos que são incontestaveis, e das expressas disposições da Lei da Separação. Não só justo, mas necessario, indispensavel, mesmo, visto que a atitude desses prelados, como a de alguns parocos, (não muitos, felizmente) tem tomado um caracter de verdadeira e completa hostilidade contra a Lei da Separação e outras leis da Republica, que, diz o relatorio do ministro e convem frisar, quasi que atinge as raias dos delitos contra as instituições. Preciso era, portanto, mostrar que o governo está disposto a manter não só todo o prestigio da Republica e das suas leis, mas ainda a impedir que continue o incitamento á revolta, á desordem e desrespeito pelas leis, que tem sido praticado por aqueles que são os ministros de uma religião toda de paz, harmonia e *Amor*.»

O governo está resolvido a fazer cumprir sem hesitações, a Lei da Separação

—«¿E acha que os meios aplicados modificarão a atitude de rebeldia tomada pelos prelados?»

—«Não sei. Fala-se para aí num movimento combinado, um scisma—coisas tremendas!... Pode ser que isso aconteça; mas o que tambem lhe posso afirmar, é que o governo está disposto a cumprir o seu dever e que o ilustre ministro da justiça tem como um dos seus principaes fins, no exercicio do seu cargo, o fazer cumprir a Lei da Separação, defendendo a autoridade e o prestigio da Republica.»

«Não terá hesitações e saberá ir direito ao fim.»

A atitude do clero não tem nada que a justifique

—«E como explica v. ex.ª a atitude dos prelados? Qual a sua origem e os seus fins?»

—«Quanto a mim a atitude dos principes da egreja tem duas explicações: uma é a que constitue essa atitude, o reflexo da politica ultramontana e irritante, politica da Curia romana, depois que esta, pela morte de Leão XII se lançou nas mãos da companhia de Jesus; a outra, é a de que os prelados não quizeram, ou reconheceram que não podiam, organisar o culto catolico, em face da Lei da Separação; isto é: independentemente da acção do Estado.»

—«Mas a lei, suponho eu, não lhes proibe essa organisação.»

—«Pelo contrario, até lh'a favorece. Mas como seria preciso dispender actividade, exercer verdadeiramente a missão do pastor de almas, o episcopado português preferiu revoltar-se contra a lei e acusál-a, sem razão, de intolerante, de violenta e de expoliadora, a dedicar-se a esse trabalho que lhes cumpria e que bem mais em harmonia estava com os preceitos da Religião que eles só têm desservido. Ora é certo que a Lei da Separação, se respeitou todas as crenças e garantiu a liberdade religiosa, concedeu beneficios materiaes e especiaes garantias á religião catolica, de forma que, a acção do Estado deve ser facilmente substituida pela dos crentes, sem que o culto sofra.

«Mas o episcopado e a maioria do clero português em logar de atrair esses crentes, de os congregar e unir, e de dirigir os esforços de todos para conseguir aquele fim, tem pelo contrario lançado na Sociedade portuguêsa a desunião, o odio, a hostilidade.»

Os bispos, com a sua atitude, teem apenas prejudicado o clero e a religião

—«Os bispos, coagindo os padres a não aceitarem as pensões, levaram o clero á miseria e em nada serviram a religião, estabelecendo, até, entre todo o clero uma divisão, um scisma. Da mesma forma combatendo a organisação das associações cultuaes, os bispos teem combatido a propria religião, não tendo em atenção a sorte dos seus parocos, e desrespeitando e ofendendo a crença dos fieis.»

—«Mas o que parece é que os prelados se não entendem bem entre si; não ha consciencia nem unidade na sua acção.»

—«Nenhuma! Emquanto uns assumem ares de revolta, outros tomam uma atitude humilhante, deprimente, como, por exemplo a que se traduz na carta do Arcebispo-bispo do Algasve. Essa carta não chega a despertar dó—porque cai no ridiculo, assim como a representação colectiva que os bispos dirigiram ao Presidente da Republica não despertou simpatia, mas indignação; e indignação pela mal disfarçada ameaça com que termina e que, ou revela muita inconsciencia, ou uma absoluta falta de patriotismo.

E aqui tem, meu amigo, o quo se me oferece dizer-lhe, quanto á questão dos bispos. Ignoro o que daqui sairá: mas, como já lhe disse, o que lhe asseguro é que o governo da Republica, coerentes com os seus principios, saberá manter em quaisquer circunstancias a firmesa da vontade, que é a de um povo, e o prestigio das suas leis, feitas no intuito de defender e assegurar o progresso e a reabilitação social e moral da nacionalidade portuguêsa».

*

Mais não diz Barbosa de Magalhães. E, com a noite descendo sobre a cidade, eu saio para a rua movimentada, endomingada. Acendem-se as luzes por toda a parte. Ha um ar de festa, de folgança. No meu espirito vibra o entusiasmo sincero, o vigor das palavras que acabo de ouvir a este bom republicano,—que é, ao mesmo tempo, um homem de talento e um homem de trabalho.

A provál-o, ficam-se para traz, já iluminadas as janelas do seu gabinete, tão discreto e recolhido, atravez as quaes o adivinho, de novo curvado para a secretaria ajoujada de papeis, entregue á sua faina, á sua religião, a sua febre de trabalho que enruga precisamente as mascaras, afunda as orbitas, desbota aa pupilas—mas que faz os grandes homens e os grandes cidadãos uteis.

João da Beira.

Mala-do-sul

LISBOA, 5-12 911.

A manifestação ao patriarca foi, positivamente, um cartel contra o regimen. Vê-se que a reacção, escudada na generosidade da Republica, tripudia. Razão teem os que apelam para que se faça rigorosa justiça. E' preciso precaver contra a cilada que se diz preparada para o ataque. No ministerio está um homem de valor e prestigio como o primeiro que sobraçou a sua pasta no governo provisorio: o da justiça. O paiz tem fitos os olhos n'ele; d'ele espera a acção que é preciso pôr em pratica contra os bandos aventureiros. Foi-lhe dada, no parlamento, a grande força moral do seu mais amplo apoio aos seus actos. Ele ha de saber uzar d'ela para sofocar de pronto a revolta audaciosa da guerrilha.

Alguns magistrados que se disse terem estado n'aquela manisfestação, declararam já n'aquele ministerio que foram ali simplesmente cumprimentar o patriarca, por ser das suas relações. Da manifestação não tinham o menor conhecimento, protestando contra a inclusão dos seus nomes na lista dos manifestantes.

Segundo declarações feitas pelo nobre ministro, o governo manterá a firmeza de sempre, cumprindo a lei, e castigará os funcionarios que, tomando parte na manifestação do dia 1, o fizeram com o fim de hostilisar a lei desrespeitando a Republica, e é isso que se trata de averiguar no inquerito a que cada ministro mandou proceder.

Vão ser chamados aos ministerios de que dependem, a fim de prestarem declarações, todos os individuos estipendiados pelo Estado, seja qual fôr a sua classe, categoria ou situação, que foram á recepção do patriarca.

Parece que a cada um será levantado auto de corpo de delicto, tendo por base as declarações feitas pela *Nação* a tal respeito.

= O rev. Nascimento Neves, paroco da egreja catolica nacional da Lourinhã, tem recebido muitas adhesões e pedidos de esclarecimentos de varios abades do Minho e de Caminha, sobre a constituição da nova egreja.

O sr. ministro da justiça fez publicar, em edital que causou magnifica impressão, o siguinte importante documento, que corta de vez os vôos altaneiros da reação:

Considerando que á lei da separação tem sido atribuidos intuitos que ela não teve em vista, nem resultam das suas disposições que são claras e precisas;

Considerando que só inimigos das instituições e que deeejam perturbar a ordem e o progresso da Republica, podem ter interesse em enganar o povo, ensinando-lhe doutrina contraria á consignada n'essa lei que o emancipou da opressão politico-religiosa, garantindo-lhe a mais completa liberdade de consciencia e pratica de culto;

O ministro da justiça, ouvida a comissão central de execução da lei da separação, faz saber o seguinte:

1.º Para o efeito da concessão gratuita das egrejas, moveis e alfaias destinadas ao culto catolico, as *cultuaes* (corporações encarregadas do culto) podem organisar-se até 31 de dezembro de 1912.

2.º Emquanto as *cultuaes* se não organisarem para aqueles efeitos, o culto pode continuar a exercer-se pela mesma forma por que tem sido até hoje, por intermedio de agrupamentos cultuaes transitorios.

3.º Esses agrupamentos, como as *cultuaes* que se organisem, teem que reservar para beficencia e assistencia a pequena parte que a lei estabelece, quer dizer, um terço pelo menos do que receberem para fins cultuaes, ou um sexto se tiverem de prover ao sustento e habitação do ministro do culto.

4.º Tanto as corporações que se constituirem para se encarregarem do culto, como as que já existam e d'ele se encarregarem, e tambem as misericordias, confrarias, irmãdades, ordens terceiras, etc., que do mesmo culto paroquial se não queiram encarregar, teem todas a livre administração e aplicação dos seus rendimentos, sejam estes consignados ao culto, sejam destinados á assistencia e beneficencia.

5.º Os actos de assistencia e beneficencia serão, portanto, praticados directamente por essas corporações; e assim elas podem socorrer os pobres, os doentes, exercer a caridade, auxiliar os desprotegidos e as creanças pobres das escolas.

6.ª E', portanto, evidente que a lei da separação não prohibe o culto nem ataca as religiões; e evidente é tambem que o Estado não quer, como aliás de má fé se tem dito, tomar conta dos bens ou rendimentos das mencionadas corpo-

rações, que se harmonisem com a lei da separação.

7.º Ainda quando até 31 de dezembro de 1912 se não organisem *cultuaes* em algumas freguezias, ou as irmãdades, n'elas existentes, não queiram encarregar-se do culto paroquial, nem por isso o Estado fechará as suas egrejas onde estejam, por direito ou uso antigo, eretas irmãdades e confrarias, as quaes poderão continuar a exercer o seu culto por intermedio dos seus ministros privativos.

8.º Se as egrejas forem abandonadas pelos parocos ou estes não quizerem cumprir os seus deveres para com os fieis que lh'os reclamem, a culpa é sómente dos ministros da religião, pois a Republica em nada concorre para isso, antes faculta por todas as formas a maior liberdade de consciencia e de culto.

O que fica exposto resulta claramente da lei, e afirmar o contrario só revela o proposito de atacar, sem justa causa, a Republica e suas leis.

Lisboa, 6 de janeiro de 1912.

O ministro da justiça.—*Antonio Caetano Macieira Junior.*

= O sr. ministro da justiça vae a Vizeu n'um dos proximos domingos, realisando ali uma conferencia sobre a lei da separação.

DIA A DIA

● ANNIVERSARIOS:

Fazem annos:

Hoje, as sr.as D. Crisanta Regala de Resende, D. Ana Faria Milanos, D. Elvira Faria Milanos, D. Margarida de Lemos Magalhães, Moreira da Maia; e o sr. dr. Francisco Antonio Pinto.

Amanhã, as sr.as D. Maria Izabel Alves d'Oliveira e D. Lucila Lopes d'Almeida.

Além, a sr.ª D. Elisa de Seabra Rangel, Anadia; e os srs. Antonio dos Santos Monteiro, Sangalhos; e dr. José Paulo Cancela.

Depois, a sr.ª D. Adelaide Augusta Soares d'Oliveira Machado, Porto.

● ESTADAS:

Estiveram nestes dias em Aveiro os srs. Manuel Maria da Conceição, Valentim de Queiroz, João Afonso Fernandes, Manoel Maria Amador, Julio Meireles, Carlos Amaro e Virgilio da Silva.

Esteve em Vagos acompanhado de sua esposa, o sr. dr. Maria Esteves d'Oliveira, distincto advogado no Porto e professor do liceu.

De visita a seu pae está em Aveiro, com seu filho, a sr.ª D. Palmira Melo, esposa do habil clinico, sr. dr. José Salvador.

● MOCIDADE DAS ESCOLAS:

Terminaram as ferias do Natal. Regressaram porisso a Aveiro os estudantes e funcionarios que daqui tinham saido, partindo tambem para Lisboa, Coimbra e Porto os rapazes das escolas que aqui tinham vindo passar aqueles dias.

Postaes ilustrados, e postaes de luxo para Boas-festas. Grande e extraordinario sortido.

Souto Ratolla

Costeira—AVEIRO

MINISTRO DA JUSTIÇA

A imprensa local, representando a opinião publica, manifestou, por telegramas, ao nobre ministro da justiça, o seu aplauso e solidariedade com a sua altiva conducta na defeza dos legitimos direitos do Estado sobre as ridiculas pretenções do chefe da Egréja.

A essa resolução se associou a grande maioria dos habitantes d'esta cidade, que vê no animo do sr. dr. Antonio Macieira uma fundada esperança de rehabilitação nacional.

A *Liberdade* exprimiu por estas palavras o seu sentir:

Ministro da justiça, Lisboa—A redação da *Liberdade* felicita v. ex.ª pela sua energica atitude em face do desacato dos bispos e protesta contra a manifestação ao patriarca de Lisboa.

O *Democrata* traduziu assim o seu:

Ex.mo ministro da justiça, Lisboa—Redacção do *Democrata* está inteiramente ao lado de v. ex.ª para manutenção do respeito ás leis do país, aplaudindo vossa atitude perante a reação clerical.

O *Campeão* transmitiu:

«O *Campeão-das-provincias*, acompanhado dos seus amigos e opinião do maior numero, sauda em v. ex.ª e governo da Republica, de quem v. ex.ª é a melhor força, fazendo votos pelo triunfo da causa que v. ex.ª tão nobremente defende».

Coronel Sarsfield

A ordem do exercito ultimamente publicada coloca em infantaria 5 o coronel do 24, sr. Alexandre José Sarsfield.

Vae s. ex.ª a seu contento. Como, portanto, essa transferencia resulta da satisfação e desejo de sua ex.ª, com prazer o felicitamos.

A cidade de Aveiro é que sentidamente lamenta a auzencia do prestigioso militar, que ha tanto se costumara a ter como membro ilustre desta grande familia.

Ao sr. coronel Sarsfield acompanha a viva saudade de todos os que nesta terra tinham a satisfação das suas relações, e os votos de todos nós pelas suas mais completas felicidades.

Ainda Ferrer

Pretende o clericalismo em Espanha que os bens de Ferrer passem para a posse das congregações religiosas! Depois da morte afrontosa, a injuria ao martir do livre pensamento!

Contra semilhante uzurpação, que seria um escarneo lançado sobre as cinzas de aquela victima da tirania de um despota, revolta-se toda a gente.

Ferrer deixou quem, com o nome glorificado, lhe herdasse de direito os bens.

O que não fôr isto é um crime, é um sacrilegio contra o qual se erguerá a consciencia humana.

Noticias militares

Tendo o deputado José Bernardo Lopes da Silva requerido uma nota designando o nome dos individuos que acumulam funcções de Estado e especialmente o vencimento que recebem em virtude dessas acomulações e designação dos logares, foi determinado pelo ministerio da guerra que os comandantes dos corpos enviem áquela repartição nota dos oficiaes que se acham naquelas condições.

— Até ao dia 15 do corrente devem ficar alojados nos quarteis da cidade aproximadamente 1:000 homens.

— A junta militar de saude, reunida em Coimbra, julgou incapaz de todo o serviço o tenente coronel d'infantaria, sr. J. David da Rocha.

— Regressou de V. Franca das Neves, onde estava no goso de licença, o tenente comandante do 5.º esquadrão e reserva, sr. Francisco Dias da Cruz Porto.

— Foi pela ultima ordem do exercito colocado em cavalaria 11 o tenente coronel do 8, sr. J. Valente.

— Foi determinado, pelo ministerio da guerra, que os comandantes dos regimentos nomeiem o pessoal necessario para a instrucção de recrutas, e por esse motivo foram nomeados no regimento de cavalaria 8 para esse serviço os srs. capitão Carlos Milanos, (Barão do Cadoro) tenente Braga, alferes Mesquita e Novaes e Silva, sargentos Martins Pereira e Marçal, tres 1.os cabos e um clarim.

Coisas da nossa terra

Aguas passadas (1911).—*Dia 4 de janeiro.*—Voltam a Aveiro os estudantes que aqui cursam as diferentes escolas.

Sahem tambem os que lá fora as frequentam.

Dia 5—E' nomeado chefe da 2.ª repartição da direcção geral do ministerio da justiça o nosso amigo e distincto advogado, sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Dia 6—Tem vindo ao mercado maior quantidade de sardinha trazida por lanchas povoeiras.

O tempo continua bom.

Dia 7—Os porcos alemtejanos são vendidos a 3$900 a arroba. O frio agora é mais intenso.

Escolas normaes. — Terminou hontem o praso para encerramento de matriculas de 1.º ano das escolas normaes, districtaes, devendo as aulas começar a funcionar no dia 10.

Cobrança. — Estamos procedendo á cobrança do trimestre agora findo, enviando de novo recibos áquelles dos nossos obzequiosos assignantes que por attendiveis razões deixaram de os satisfazer nos mezes passados.

A todos rogamos a penhorante fineza de o fazeem agora, evitando-nos o transtorno e o prejuizo que maior demora nos acarreta.

A todos aqui deixamos expresso o nosso reconhecimento.

Especialmente nos dirigimos aos nossos assignantes da Feira, Estarreja, Ovar, Zezere, Santarem, Agueda e Albergaria.

Camara municipal.— Sessão ordinaria de 4 de janeiro de 1912. Presidencia do cidadão dr. Luis de Brito Guimarães. Compareceram os vogaes Manuel Augusto da Silva, Pompilio Ratola, Manuel Ramalho e Sebastião de Figueiredo.

Lida e aprovada a minuta da acta da sessão anterior, foram deferidos os requerimentos em que se pede licença e alinhamento para construcções de: José Marques Ribeiro, da Quinta-do-gato; Manuel Rodrigues da Cunha, de Sarrazola; Caetano Dias Pereira, de Cacia; Ignacio Tavares, de Vilarinho; e Manuel Vieira dos Santos, da Povoa do Valade;

Egualmente deferiu as petições de Benedicta dos Santos, solteira, d'esta cidade; Guiomar Ferreira da Costa, tambem solteira, d'esta cidade; Rosa Vieira, casada, de Eirol, para atestados de pobresa, que as respectivas juntas de parochia confirmam; e assim

A solicitação do ex.mo governador civil para serem transferidos, como deposito, para o muzeu municipal que se está organisando, os seguintes objectos pertencentes ao municipio:

Dois padrões, em bronze, de almude e meio almude; dois outros do mesmo metal de antigos pesos; a bandeira antiga do municipio, a da extincta camara de Esgueira, os antigos chapeus do trajo camarario, um reposteiro bordado a retalho, os talizes que tem servido na procissão de Corpus Christi, e um baixo relevo em madeira representando a Visitação.

O ex.mo presidente deu conta de haver ouvido os quarenta maiores contribuintes do concelho ácerca do adicional de 30 o/o lançado pela camara na sua ultima sessão, e conforme determinação superior, com aplicação ás despezas com a instrucção primaria no ano corrente, sendo todos de opinião de que deve acatar-se aquela determinação, mas fazer ver ao mesmo tempo ás instancias superiores que o concelho se acha enormemente sobrecarregado com o pagamento de impostos e não pode, sem grave prejuizo, pagar qualquer outro acrescimo.

O cidadão vice-presidente expôz a necessidade de se crearem novas receitas sem agravamento de impostos para os municipes, e n'esse caso estava a construcção de depositos para cadaveres no cemiterio publico, com os quaes se prestaria um serviço ás familias que não teem meios para construcção de jazigos, resultando tambem auferir á camara o lucro proveniente do preço por que se aluguem.

A camara aprovou, e encarregou o seu empregado Carlos Mendes de elaborar o respectivo projecto.

Foi ainda presente o orçamento geral da camara para o ano corrente, sobre o qual não houve reclamação, e que depois de discutido foi definitivamente aprovado.

Instrucção primaria. —Vae publicar-se um decreto mandando que, para os efeitos da administração do ensino primario, e com determinadas excepções, continue em vigor a antiga legislação escolar, até ulterior resolução.

O real da barra.—O imposto para as obras da barra de Aveiro rendeu, no mez de setembro ultimo, 31$120 reis, e no primeiro trimestre do ano economico corrente, 104$420 reis.

E' a eterna caçoada, a que se não põe cobro, do manifesto do arroz em vez do do verdadeiro genero posto á venda.

Atraso.—O comboio-correio da manhã de hontem trouxe um atraso de quasi tres horas, demorando porisso a distribuição da correspondencia do sul, que se fez perto das 11 conjunctamente com a do norte.

O leite.—Volta a ser intoleravel o leite que se vende na cidade. Pedem-se providencias.

Codigo administrativo.—Deve ser por estes dias submetido á discussão do parlamento o projecto do novo codigo administrativo.

Obras publicas. — Assumiu já a direcção da repartição de obras publicas d'este districto, onde foi ultimamente colocado, o sr. Afonso Cabral, que vem precedido do nome de funcionario habil, inteligente e integro.

O sr. Paulo de Barros, que ha muito dirigia com a reconhecida competencia que o distingue a mesma repartição, seguiu já para Santarem, onde será recebido com as cativantes deferencias a que tem jus o seu belo espirito e o seu nobilissimo caracter.

Vale do Vouga.— Lavra descontentamento, em Oliveira de Azemeis, com o novo horario dos comboios. A comissão municipal vae reclamar.

Providencia util. — A folha oficial publicou um decreto determinando que os secretarios de finanças recebam as participações dos descendentes de auctores de heranças fóra do praso legal e sem imposição de multa, durante o periodo transitorio de dez mezes, a contar do decreto com força de lei de 24 de maio de 1911; e que todos os autos levantados pelas faltas das referidas repartições, durante o periodo mencionado n'este artigo, fiquem sem efeito.

Camaras municipaes. —O *Diario do-governo* publicou um aviso para que as camaras municipaes dos concelhos de 1.ª ordem, salvo as de Lisboa e Porto, e as mais de receita ordinaria excedente a 15:000$000 reis, cujas contas não derem entrada no conselho superior da administração financeira do Estado dentro dos prasos legaes, depois de finda a respectiva gerencia (artigo 142.º do Codigo-administrativo), incorrem na multa, graduada segundo as circunstancias, de 10$000 a 400$000 reis.

Moeda nova.—Foi determinado que se proceda, sem demora, á amoedação, em moedas de 50 centavos, da prata em barra que ultimamente foi mandada adquirir até á quantidade de 36 toneladas d'este metal, não entrando n'este computo as 20 mandadas amoedar pela portaria de 29 de novembro ultimo, alem dos 630:000 escudos a que se refere a portaria de 7 de outubro anterior.

Universidade de Coimbra.—Foi colocada em comissão na faculdade de letras da universidade de Coimbra a professora, sr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos.

Permuta.—Foram reciprocamente transferidos, a seu pedido, os nossos ilustrados patricios e meritissimos juizes de direito, srs. drs. Jorge Couceiro da Costa, de Estarreja para a comarca da Feira, e Luiz Pereira do Vale Junior, da comarca da Feira para a de Estarreja.

Pela imprensa. — Iniciaram um movimento de reforma apreciavel alguns dos nossos colegas da imprensa. Entre outros, o *Jornal-do-comercio*, a *Gazeta de Coimbra*, a *Nação*, etc.

A *Independencia d'Agueda* completou mais um ano de existencia.

As nossas saudações a todos.

«Recreio-artistico». A' lista de subscriptores para o bodo que o *Recreio-artistico* ofereceu pelo Natal aos pobres, ha acrescentar os srs:

Antonio da Cunha Pereira, 1$000; João Pinto de Miranda, 300; dr. Manuel Francisco Teixeira, 1$000; D. Joana Nunes Teixeira, 1$000 João Teles, 200; Luiz Henriques, 500; Mario Teles, 200; Ignacio Marques da Cunha, 5$000; José Augusto Ferreira, 1$000; Arthur Trindade, 500; João Trindade, 300; João Salgado, 300; José Maria Pereira do Couto Brandão e esposa, 500; João Francisco Crisostemo, 500; conselheiro José Ferreira da Cunha e Souza, 500; Alexandre Ferreira da Cunha e Souza, 500; Joaquim Marques Pecegueiro, 500; Manuel Pinto da Silva, 200; Francisco Ferreira da Maia, 1$000; dr. Cherubim do Vale Guimarães, 1$000 João Pereira Pinheiro, 300; João Monteiro Teles dos Santos Junior, 500, João Campos da Silva Salgueiro & filho, 500; Manuel Simões Peixinho, 500; Antonio Maria Ferreira, 1$000; João da Silva Pereira 2$000; Armando da Silva Pereira, 2$000; governador civil, 1$500; padre Manuel Ferreira Felix, 500; padre Joaquim Soares de Rezende, 500; capitão do porto, 500 reis. José Nunes Ferreira Ramos, 3 kilos de arroz; e José Nunes da Ana, um kilo do mesmo genero.

Congregações religiosas.—Veio a Oliveira d'Azemeis o sr. Tavares da Silva, membro da comissão das congregações religiosas, a fim de emitir parecer ácerca do destino a dar ás mesmas congregações.

Os mercados de janeiro.—Durante o mez de janeiro corrente devem efectuar-se os seguintes mercados:

1, Alvaiazere, Caminha e Crato; 3, Aviz (porcos); 5, Mondim de Basto; 6, Aviz (fazendas) e Castelo-branco; 19, Coruche (gado bovino e suino), Amarante e Niza (3 dias); 15, Almodovar, Castelo-de-vide, Certã e Leiria (gados); Mascoteiros (Guimarães) (gado bovino), Ponte

---

BIBLIOTHECA DO "CAMPEÃO DAS PROVINCIAS,

(50)

PENHOR MATERNO

TERCEIRA PARTE

Traducção de José Beirão

Entre a vida e a morte

IV

Bonifacio ouve, vê e cala

— O' meu Deus! salva a vida do unico ente que póde amparar-me no mundo! Dizme o coração que este honrado velho será para mim um pae: só elle sabe o segredo do meu nascimento, só ele póde conduzir-me a um porto seguro!

E Daniel apoiou a fronte na borda das almofadas do leito do enfermo, e por largo tempo se conservou ali.

.....

Bonifacio regressou á noite e foi instalar-se na casa do dr. Samuel, diligenciando não dar nas vistas. Sentou-se n'um dos cantos do escriptorio e fingiu que dormia.

A' meia-noite, Tereza ia a entrar na alcova de seu amo, quando reparou que Bonifacio estava sentado n'uma cadeira.

— Pobre Bonifacio! disse ella, nem me lembrava de ti; mas não admira, porque tenho a cabeça perdida; ainda me parece um sonho tudo que sucede.

— E' verdade, sr.ª Tereza, foi uma desgraça que ninguem podia esperar, redargiu Bonifacio com um suspiro hipocrita.

— A desgraça é sempre raidora. Mas vem comigo á cosinha para comeres alguma coisa; deves estar muito fraco; ninguem se lembrou de ti em todo o dia.

— Ora! não se apoquente por isso, sr.ª Thereza; quem serviu o rei, tem o estomago acostumado á paciencia.

— Nada, deves comer alguma coisa, já que te prontificaste a ajudarm-e emquanto durar a doença do patrão, é justo que não me esqueça de ti. Ninguem póde viver do ar.

Bonifacio seguiu a velha Tereza, que estava bem longe de imaginar que aquele homem, a quem julgava um infeliz, ocultasse no bolso da jaleca a morte do desventurado ferido.

Bonifacio ceou com excelente apetite, e depois de agradecer á governante, foi sentar-se n'uma cadeira perto da alcova. D'ali podia ver o enfermo a escutar a conversação das pessoas que estavam na sala. Disposto a cumprir as ordens do general, Bonifacio esperava apenas entrever no ferido um lampejo de razão, para lhe ministrar as gotas do liquido que lhe tinham entregado em Madrid.

— N'estes casos graves, dizia ele entre si, convém não haver precipitação. Se o doutor morrer sem recuperar o juizo, escuso de empregar o veneno; se viver, ficando idiota, como disse o medico de Madrid, tambem não tenho necessidade de empregar meios violentos, porque o ferido não poderá revelar quem lhe roubou o cofre e lhe atentou contra a vida. Mas ai d'ele se pronuncia uma unica palavra acertada!

O marquez del Rodio não podia encontrar servidor mais leal e decidido

Emquanto Bonifacio espreitava o menor movimento do ferido, estavam na sala, sentados em redor da jardineira, o doutor Mendes, o cirurgião D. Prudencio e Daniel. Falavam em voz baixa, mas não de modo que Bonifacio não podesse ouvil-os.

O doutor Mendes escrevera um plano de curativo para deixar a D. Prudencio, o qual, além d'isso devia mandar-lhe diariamente para Madrid um boletim medico.

— D'este modo, dizia o doutor Mendes, poderei saber em todas as vinte e quatro horas o estado do doente e enviar as necessarias instrucções. Alem d'isso prometo vir cá de quando em quando, já que, pelas minhas ocupações, não posso demorar-me aqui até ao completo restabelecimento.

— E quando tenciona partir? perguntou Daniel.

— A'manhã sem falta.

— Tão breve!

— E' indispensavel.

— Mas supõe que salvaremos o D. Samuel?

Deus bem sabe que não desejo outra coisa; mas desgraçadamente, meu amigo, não posso responder com segurança á sua pergunta. A bala ainda se conserva no craneo, e a sua extracção é difficil; julgo-a até muito arriscada. Ainda que se salve a vida do enfermo, não afianço que se lhe salve a razão. Bonifacio escutou com mais interesse.

— O' meu Deus! exclamou Daniel, corre então o duplo perigo de morrer ou ficar idiota?

— Não seria caso novo para os anaes da medicina.

— Pobre D. Samuel! murmurou cirurgião.

— Foi uma grande desgraça, acrescentou Daniel.

— Entretanto, não devemos desanimar; consolou o doutor Mendes; esperemos resignados e ponhamos em pratica todos os recursos aconselhados pela sciencia.

— Morta minha mãe, este honrado velho era o meu unico amparo na terra! suspirou Daniel. Sou bem infeliz.

— Se não me engano, volveu o dr. Mendes, creio ter-lhe ouvido dizer que tencionava ir para Madrid?

(*Continua*).

de Sôr (porcos) e Souto de Capa lhosa; 16, Monte-redondo (Leiria) (2 dias); 17, Chamusca (gado suino) (2 dias); 19, Barquinha (gado suino) (2 dias; 20, Castro Verde, Aguiar de Beira e Vidigueira (4 dias); 22, Torres-vedras; 23, Esmolfe (Penalva-lo-castelo); 24, Ancião, 28, Ilhote, no Cejo; 29, Vila Viçosa (3 dias).

Galinacios.—Abre por estes dias, ficando em exposição, o excelente aviario que o sr. Severiano Juvenal Ferreira possue no quintal da casa que habita, á rua da Fabrica.

Estão ahi, separadas por divisões de madeira e arame, algumas das melhores castas de galinhas nacionaes e estrangeiras, muitas d'elas das mais distinctas raças.

O aceio e ordem em que o sr. Severiano Ferreira tem o aviario, os lindos exemplares expostos, tudo chama e prende a atenção do visitante.

Pelo anuncio que na secção respectiva publicamos podem os leitores avaliar do valor da coleção.

Bombeiros voluntarios.—A empreza cinematografica do *Theatro-aveirense* realisa na proxima terça-feira um atraente espectaculo em beneficio da «Companhia dos bombeiros-voluntarios». A simpatia de que gosa a benemerita instituição chamará, por certo, ao theatro, crescida concorrencia.

Juri criminal.—O sorteio do juri criminal para o 1.º semestre do corrente ano, recahiu nos cidadãos:

João Rodrigues Coelho, Abel Augusto de Pinho, Francisco Pinto d'Almeida, Manuel Fernandes Lopes, José Gonçalves Gamelas, Anselmo Ferreira, Alfredo Osorio, José Fernandes de Jesus, João da Silva Ferreira, João Pinto de Miranda, Pompeu da Costa Pereira, Antonio Frederico de Moraes Cerveira, Domingos João dos Reis, Joaquim Marques Machado, Antonio Simões Peixinho, Albano da Costa Pereira, João Afonso Fernandes, José Maria Nunes Branco, João Pereira Pinheiro, Julio Gonçalves de Figueiredo, Pompilio Simões Ratola, Manuel Simões Teles Junior, Eduardo Augusto Ferreira Osorio, José Ferreira Borralho, Manuel Germano Simões Ratola, Manuel Gonçalves Nunes, Antonio Teixeira, Ricardo Pereira Campos, Antonio Gonçalves Bartolomeu, Francisco Maria de Carvalho Branco, Antonio Ernesto Souto Ratola, Manuel Vieira da Silva, José Reinaldo Rangel de Quadros, Manuel Ferreira Borralho, Antonio Pereira da Luz e Antonio da Cruz Pericão.

Bens das egrejas.—O *Diario-do-governo* publicou hontem a relação dos cidadãos nomeados para constituirem as comissões concelhias de administração em diversos concelhos do districto, sendo:

Para o de *Aveiro*:—presidente, Manuel Pereira da Cruz; secretario, Francisco Antonio Meireles; vogaes: Pompilio Simões Souto Ratola, José Casimiro da Silva, Elisio Filinto Feio, Arnaldo Ribeiro e Bernardo de Sousa Torres.

Para o de *Castelo de Paiva*:—presidente, Alberto Friela; secretario, José Moreira da Fonseca; vogaes: Alfredo Augusto Ribeiro e Abel Moreira da Fonseca.

Para o de *Espinho*:—presidente, Manoel Casal Ribeiro; secretario, Joaquim Luiz Rodrigues; vogaes: Alfredo de Barredo e Alberto Loureiro.

Para o da *Feira*:—presidente, dr. Antonio Toscano Soares Barbosa Junior; secretario, Manuel Soares Homem; vogaes: Vicente Antonio da Silva Coelho e José Moreira da Costa.

Para o de *Ilhavo*:—presidente, dr. Joaquim da Costa Carvalho Junior; secretario; Domingos da Silva Gaio; vogaes: José Nunes da Fonseca e José Simões Ramos.

Para o de *Macieira de Cambra*:—presidente, dr. Augusto Correia do Amaral; secretario, Antonio Correia Vaz de Aguiar; vogaes: Manuel Joaquim da Costa José Pereira Dias.

Previsão do tempo.—O metereologista Sfeijoon faz a previsão seguinte quanto ao tempo provavel no mez corrente, com começo no dia de hoje:

Em 6, um nucleo de forças do sudoeste passará para o mar iberico e Argelia e produzirá alguma chuva e neve, principalmente desde a parte oriental de Andaluzia e Levante ao centro.

Em 7, actuarão depressões no golfo de Genova, em Argelia e Tunis e na bahia de Biscaia. Pela acção d'estes nucleos de forças, haverá chuvas e nevadas na peninsula, principalmente desde o Cantabrico e centro ao Mediterraneo superior, baixando a temperatura.

Em 8, haverá depressões no mar do Norte e no Mediterraneo, as quaes ocasionarão tempo desagradavel e algumas chuvas e nevadas na metade oriental de Espanha, especialmente no noroéste.

Em 9, modificar-se-ha o estado atmosferico na peninsula, porque as depressões referidas se afastarão e avançará até á bahia de Cadiz e estreito de Gibraltar um novo nucleo de forças procedente da Madeira. Haverá chuvas e nevadas, principalmente no sul de Portugal e Andaluzia, d'onde se estenderão até ás regiões do centro e do Mediterraneo.

Em 10, o mencionado nucleo de forças estará na Argelia e produzirá chuvas e nevadas no Levante.

De 11 a 12, as baixas pressões das ilhas britanicas e mar do Norte e o minimo do Mediterraneo superior causarão tempo variavel na peninsula e algumas chuvas, principalmente no noroéste, norte e nordéste.

Em 13, apresentar-se-ha no estreito de Gibraltar outra depressão procedente da Madeira, a qual ocasionará chuvas e algumas nevadas na metade sul da peninsula.

Em 14, estará na Argelia a depressão referida e, por tal motivo, haverá alguma chuva ou neve no Levante.

Em 15, melhorará a situação atmosferica da peninsula, pois sómente permanecerá um minimo barometrico no Mediterraneo superior, que influirá um tanto no norte e nordéste de Espanha.

Em torno do districto.—Degladiam-se, ha tempos, os povos de Fajões e Cezar, no concelho d'Oliveira d'Azemeis.

Na segunda-feira ultima, já de noite, correu em Cezar que um rapaz d'ali tinha sido espancado e morto pelos fajoenses.

A noticia fez juntar os de Cezar, que partiram imediatamente para o local afim de desagravar o patrício. O rapaz estava realmente bastante contundido, sem, comtudo, ser grave o seu estado. Seu tio, Manuel Correia da Silva, tendo-se antecipado na chegada aos individuos de Cezar, é que foi pelos de Fajões brutalmente espancado, sendo recolhido a casa em perigo de vida.

Entre os povos rivaes trocaram-se algumas cacetadas, havendo ferimentos de parte a parte.

O caso está afecto aos tribunaes.

☛ Nas obras da nova casa de escola de Macinhata, caiu d'um andaime o carpinteiro Antonio Domingues Ferreira, de Serem, que dias depois falecia no meio de cruciante sofrimento.

☛ Manuel Rito, do Lombomeão, andava com outros individuos a arrancar pinheiros e sucedeu que na ocasião em que puxavam um, este caiu sobre ele, e com tanta infelicidade que lhe partiu a espinha dorsal.

«Theatro-aveirense».—*Cinematografo.* Sabados, domingos, terças e quintas-feiras.

Sempre estreias de fitas de grande sensação, fornecidas pela casa Paté.

As melhores e de maior exito em todo o mundo.

Contra a tosse.—Recommendamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorisado pelo governo e pelo Conselho de saude publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeras experiencias nos hospitaes, e por garantirem a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições e que tem concorrido.

Instrucção primaria

A instrucção primaria custa este ano ao concelho a bagatela de 7:133$301, reis e ao districto 48:507$875 reis, assim divididos por concelho:

Agueda, 3:306$818; Albergaria-a-velha, 3:228$046; Anadia; 3:770$253; Arouca, 2:037$136; Aveiro, 7:133$301; Castelo de Paiva, 889$955; Espinho, 1:080$447; Estarreja 5:913$805; Feira, 4:480$047; Ilhavo, 2:102$230; Macieira de Cambra, 998$970; Mealhada, 2:009$589; Oliveira de Azemeis, 3711$120; Oliveira do Bairro, 1:796$489, Ovar, 4:382$625; Sever do Vouga, 917$430; Vagos, 1:695$604. Total, 48:507$875 reis.

Para fazer face a semilhante encargo foram as camaras obrigadas a lançar percentagens superiores ás que tinham até agora.

Se tivesse passado aquela infeliz reforma do sr. Antonio José d'Almeida, nem o dobro chegaria, vendo-se os povos, talvez, na necessidade de entregarem os seus bens ao Estado, emigrando d'ahi.

Conspiradores

Correu hontem na cidade a graciosa nova... d'uma nova incursão paivante.

Era, como não podia deixar de ser, absolutamente carecida de fundamento. Os homens, como os cágados, recolheram-se á propria concha, mortos de frio e de fome, e d'ali não virão mais á luz. Os tempos não vão para arriscar a péle.

*

O medico e professor do liceu d'esta cidade, dr. Alvaro de Ataíde, cujo paradeiro se dizia desconhecido, caso em torno do qual tanto se explorou, está preso no quartel dos Paulistas, conseguindo seu irmão, oficial revolucionario, sr. Humberto Ataide, falar-lhe já, na presença do juiz, sr. dr. Costa Gonçalves, continuando, no entanto, na incomunicabilidade.

Parece que, infelizmente, o dr. Ataide está bastante comprometido

Postaes ilustrados para Boas-Festas
Ultimas novidades — SOUTO RATOLLA
Costeira — AVEIRO.

INFANTARIA 24

Foi já lavrado, na secretaria municipal, o auto de entrega, pela camara, e como administradora do *Asilo-escola-districtal*, da parte do edificio que havia resolvido dispensar provisoriamente para o aquartelamento das forças do 24 sobreexcedentes daquelas que se alojam no antigo quartel de cavalaria 10.

Assistiram, como representante da camara, o sr. dr. Luiz de Brito Guimarães, seu ilustre presidente; como representante do ministerio da guerra o coronel, sr. Alexandre José Sarsfield, digno comandante do mesmo corpo; e como representante da Inspecção das fortificações e obras militares o capitão de estado maior, sr. José Marques Pereira Barato distincto oficial de engenharia.

Do auto, que insere as condições em que a cedencia é feita, foram extraidas duas copias autenticas, que ficaram em poder destes dois ultimos cavalheiros para os fins convenientes.

Mala-da-provincia

Alemquer, 4.

No lugar do Freixial-do-meio, freguezia de Aldeiagavinha, Silvestre Pereira, cantoneiro, tentou matar sua mulher, Julia Rosa, com uma navalha, dando-lhe uma facada proximo do coração.

Foi preso e remetido ao poder judicial, dando entrada na cadeia.

*

Anadia, 4.

A freguezia de Tamengos, recebeu com festa a noticia da transferencia da sr.ª D. Maria Guedes Candida de Pinho, professora do 2.º logar em Aguada-de-cima para a escola da terra, que se encontrava fechada já ha tempo. A digna professora qué é natural de Arcos de Anadia e muito ilustrada, tomou já posse, começando a escola a funcionar com muita concorrencia.

☛ Tambem na escola masculina da mesma freguezia foi provido definitivamente o cidadão Fernando Navega, que é um professor muito habil.

☛ Já está em fabricação o azeite, que é pouco mas de boa qualidade.

O "Campeão,, nos campos

Novo metodo para cultivar a batata

(Conclusão)

Procura-se terra vegetal fina e seca que se espalha uniformemente sobre táboas em camada espessa de alguns centimetros, depois de a ter finamente peneirado. Depois, e por medida de precaução passa-se uma esponja um pouco humida sobre cada tuberculo de forma a fazer desaparecer os germenes criptogámicos tão prejudiciaes aos tecidos vegetaes.

Se algumas das batatas começam a grelar, arrancam-se-lhes os rebentos, tendo o cuidado de não as machucar. Feito isto, toma-se cada batata uma a uma e espetam-se na terra até meio, colocando-as em linha, de dez centimetros, em todos os sentidos.

Depois disto, os cuidados culturaes a pouco se reduzem.

Basta dar uma vista de olhos aos tubérculos, de tempos a tempos, para observar se algum se estraga ou não. Passadas duas ou tres semanas, cada um deles cobre-se de pequenos pontos brancos, que, muitos dias depois se transformam em pequenas batatas crescendo muito rapidamente até que atinjam tamanho bastante para se colherem.

Quando a maior parte delas são de tamanho rasoavel, arrancam-se deixando no mesmo logar os velhos tuberculos, que continuarão a produzir. Algumas semanas depois pode fazer-se uma segunda colheita e até uma terceira. O nascer de novos rebentos continua até que o tuberculo se exgote por completo, ficando então apenas a pele.

De tempos a tempos desenvolvem-se sobre as batatas começos de germenes, que se devem cortar. Quando se penetra no subterraneo para esta operação, não se deve destapar nem um só respiradoiro. O melhor é usar duma luz artificial, porque a minima porção de luz do dia provoca a formação de radiculas.

Este novo sistema cultural prestará principalmente bons serviços aos pequenos proprietarios, a quem permitirá ter uma sucessão de colheitas de batatas novas desde o mez de setembro até que amadurecem as variedades temporãs da primavera.

As batatas cultivadas em subterraneo teem ainda uma preciosa qualidade. Tem uma pele tão fina, que não ha necessidade de lha tirar: basta uma simples lavagem. Possuem, além disso, um excelente sabor e menor tendencia a amolecer.

Dr. Jordão.

Cartaz do "CAMPEÃO,,

Fiscalisação de impostos
Freguezia de Esgueira

EM cumprimento do que lhe é imposto pelo regulamento municipal em vigor, fez publico o arrematante do imposto camarario sobre os generos de consumo na freguezia de Esgueira que o seu escriptorio é no Largo do Cruzeiro, do mesmo logar e freguezia de Esgueira, e se encontra aberto em todos os dias uteis das 9 ás 15 horas.

O arrematante,

Joaquim Antonio de Pinho

MINISTERIO DO FOMENTO

DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA

FAZ-SE publico que na Direcção-geral da Agricultura e Repartição dos serviços florestaes, se aceitam propostas, em carta fechada, até ás duas horas da tarde do dia 15 de janeiro, para o fornecimento desde 1000 até 30:000 kilogramas de semente de pinheiro maritimo (pinisco) com aza extrahida de qualquer pinhal em bom estado de vegetação, com as condicções que foram publicadas no *Diario-do-governo* n.º 296, de 20 de dezembro de 1911, e que se acham patentes na referida repartição e nas sédes dos serviços florestaes na Marinha Grande e Figueira da Foz.

Direcção-geral da Agricultura em 22 de dezembro de 1911.

O Director-geral,

Joaquim Rasteiro.

POR
UM TOSTAO
SE PÓDE MANDAR VIR DE
LISBOA
UMA ENCOMMENDA POSTAL

AINDA POR MENOS
Isto é sem pagar nada pelo transporte
Se pode mandar vir de qualquer terra da provincia ou ilhas quaesquer artigos seja de que peso forem, comtanto que possam vir pelo correio, dirigindo-se aos
ARMAZENS GRANDELLA
que pagam os portes sempre que os artigos que tenham a mandar vir excedam a importancia de 4:500 reis.
EIS
PORQUE NÃO TEMOS NEM QUEREMOS TER
AGENCIAS
em parte alguma
Essas agencias acarretar-nos-hiam grandes despezas, taes como ordenados a empregados, aluguer de casas, decimas, depreciações de fazendas retardadas ou damnificadas
não nos permitindo manter como mantêmos
os mesmos preços para toda a parte
Essas agencias não poderiam ter o mostruario dos nossos colossaes sortimentos!!
Nem SEQUER
ASSIM
tratando directamente com os nossos clientes
sem intermediarios
facultamos-lhes as collecções das amostras dos nossos tecidos, os nossos catalogos e quaesquer informações que nos peçam para que
EM SUAS CASAS
muito tranquillamente
as examinem
e confrontem os nossos preços e qualidades com outros que lhes proponham.
Peçam o CATALOGO GERAL
das ovidades para inverno aos
ARMAZENS GRANDELLA
Rua do Ouro—LISBOA
Basta escrever um postal com esta direcção.
Uma encommenda postal só paga
Um tostão
ou NADA *quando expedida polos* ARMAZENS GRANDELLA
que vendem para toda a parte pelos mesmos preços!!!

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro

Arroba, ou 15 kilos...140 réis

1000 kilos.....7$000 »

LINIMENTO · GENEAU

40 Annos de Exito. Suppressão do FOGO e da queda do PELLO

MARCA DE FABRICA O SÉTOPICO que substitue o Caustico e cura radicalmente em poucos dias as Manqueiras novas e antigas.

Ph.cia SÉQUIN, 165, Rua St-Honoré, Paris e em todas Ph.cias.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Grandioso sortido de todos os artigos para a presente estação, importados das mais afamadas casas do paiz e do estrangeiro.

Lindissimos cortes de vestidos, pura lã, desde 2$000 reis.

Fazendas de lã, ultima novidade, desde 240 reis o metro.

Jerseys e Boléros de malha, para senhora, ultimos modelos.

Meltons e Asirakans para casacos e capas.

Pelerines e bichos de peles da mais alta novidade.

Casacos de borracha para homem, desde 12$000 reis.

Calçado de feltro e de borracha para homem, senhora e creança

Guarda-lamas de feltro e de seda, desde 2$000 reis.

Grande sortido de artigos de malha para creança, taes como: casaquinhos, boléros, vestidos, toucas, saiotes, corpetes, etc.

Camisolas e cache-corsets de malha para homem, senhora e creança.

Meias e piugas de lã e d'algodão, luvas de malha e de pelica, espartilhos, chales, cobertores, flanellas, velludos, pluches, sedas, guarnições, gabões, tules, rendas, guarda-chuvas, lenços, etc., etc.

"A ELEGANTE,,

Modas e confecções — Camisaria e gravataria

POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 a 56—Rua Mendes Leite, 1 a 3

AVEIRO

Perfumarias — Preços modicos — **Bijouterias**

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

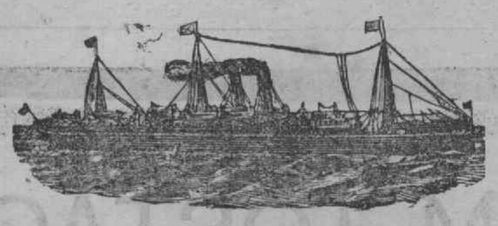

PAQUETE CORREIO A SAHIR DE LEIXÕES

AMAZON, em 8 de janeiro.

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 49:500

» » » » » » Rio da Prata 49:500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

AMAZON em 9 de janeiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil 49$500 Rio da Prata 49$500

ASTURIAS, Em 22 de janeiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil, 49$500; Rio da Prata, 49$500.

AVON, em 5 de fevereiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 49$500 Rio da Prata 49$500

ARAGON, em 20 de fevereiro

Para a Madeira Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe para o Brazil 49:500, Rio Prata 49:500

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

Os paquetes de regresso do Brazil offerecem todas as commodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Acceitando-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) **com trasbordo em Southampton.**

AGENTES

NO PORTO:	EM LISBOA:
TAIT & C.º	JAMES RAWES & C.º
19, Rua do Infante D. Henrique.	Rua d'El-rei, 31—1.º

AOS SRS. VITICULTORES

BACELOS, barbados enxertados em grandes quantidades.

Dirigir a Manoel Simões Lameiro, Costa do Valade—OLIVEIRINHA.

Ovos para incubação

NO «Novo aviario» da rua da Fabrica, desta cidade, pertencente a Severiano Ferreira, vendem-se ovos para incubação, provenientes das melhores raças de galinhas estrangeiras, e cujos exemplares podem ser vistos todos os dias, das dez horas da manhã em deante.

Enviam-se tabelas dos preços.

EUCALIPTOS

VENDEM-SE para plantar por preços baratos.

Para tratar, no Carregal, Requeixo, com Joaquim Fernandes Silva.

HOSPEDES

RECEBEM-SE hospedes, tanto estudantes como empregados publicos, por preços comodos, em casa situada no melhor local d'esta cidade. Para tratar dirigir a esta redacção.

1.500$000

PRECISA-SE d'esta quantia sobre hypotheca, ou juro que se combinar. Para informações; rua Direita, n.º 36,—Aveiro.

Gratificação de 100:000 reis

DA-SE uma gratificação de cem mil reis a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei) desde que d'essas informações resulte a apprehenção da massa phosphorica com multa para o deliquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Francisco Godinho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada. Mais de 300 attestados dos primeiros medicos garantem a sua efficacia.

Conde do Restello & C.ª

LISBOA—BELEM

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James

Premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido

Recommendado por mais de 300 medicos

UNICO especifico contra tosses approvado pelo Conselho-de-saude-publica e tambem o unico legalmente auctorisado e privilegiado, depois de evidenciada a sua efficacia em muitissimas observações officialmente feitas nos hospitaes e na clinica particular sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as *bronchites (agudas ou chronicas), defluxo, tosses rebeldes, osse convulsa e asthmatica, dôr do peito e contra todas as irritações nervosas.*

A' venda nas pharmacias. Deposito geral: **Pharmacia Franco, F.ºs**—*Conde do Restello & C.ª*, Belem—Lisboa.

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho nutritivo de carne

UNICO auctorisado pelo governo, approvado pela Junta de saude publica e privilegiado

Recommendado por centenares dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade *na convalescença de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue;* empregando-se, com o mais feliz exito, *nos estomagos, ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dyspepsia, anemia, ou inacção dos orgãos, o rachitismo, affecções escrophulosas, etc,*

Usam-n'o tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude que teem excesso de trabalho physico ou intellectual, para reparar as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquellas que, não tendo trabalho em excesso, receiam comtudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado ás colheres com quaesquer belachas ao *lunch*, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao *toast*, para o facilitar completamente digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que, se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas *d'ouro* em *todas* as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: **Pedro Franco & C.ª**, *Pharmacia Franco, F.ºs, Belem*—LISBOA.

CONSTANTINO MOREIRA

Fornecedor de carnes-verdes com talho no «Mercado Manuel Firmino» em Aveiro

PARTICIPA aos seus amigos e freguezes que continua com o seu novo talho em Cacia, o qual satisfará plenamente os seus freguezes tanto em vacca como em carneiro. As rezes são abatidas no matadouro municipal e aprovadas pelo veterinario, assim como se pode ser verificado o respectivo carimbo.

Os preços são os seguintes:

Carne do peito e aba.	260 reis
» propria para assar	300 »
» da perna limpa sem ôsso	400 »
Carneiro.	220 »

Os dias destinados para venda n'este estabelecimento, são:

Aos sabbados e terças-feiras até ás 2 horas da tarde.

Não se esqueçam de visitar este estabelecimento.

Vêr para crer

Camara Municipal de Aveiro

"FEIRA DE MARÇO,,

SÃO por este meio prevenidos todos os srs. concorrentes á «Feira-de-março» em Aveiro, de que teem de fazer os seus pedidos de barracas até ao dia 8 de fevereiro proximo, na forma legal.

Depois daquele praso tem o arrematante do abarracamento direito a cobrar o estipulado além do preço da arrematação.

A Feira abre, como está nunciado, em 19 de março.

Aveiro e secretaria municipal, 6 de janeiro de 1911.

O secretario da Camara,

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

LUZ DO SOL

Systema WIZARD

Patente Feb 21—1911

Sensacional novidade
Assombroso successo

Maravilhoso systema de incandescencia intensiva

Luz e aquecimento

sem machinismos e sem intermediarios estranhos isto é, a conversão directa do combustivel em luz e aquecimento, nos proprios locaes do consumo.

Com os aparelhos **WIZARD**, cada um produz a luz e o aquecimento para a sua propria habitação, sem estar sujeito ás exigencias enormes das companhias de gaz e electricidade.

Com as lampadas **WIZARD**, obtem-se uma luz brilhantissima, branca, constante, não dando cheiro nem fumo, não produzindo residuos ou depositos delectericos, de facilima montagem e sem perigo algum de explosão.

Com os aparelhos **WIZARD**, pode-se cosinhar e aquecer as habitações com a maxima facilidade e por um baixo preço.

Com os apparelhos *Wizard*, obtem-se um banho quente em dez minutos e consumindo-se apenas 1,5 de litro de essencia.

As lampadas *Wizard*, accendem-se como a electricidade, e são a ultima palavra de perfeição e economia.

Com o systema WIZARD, obtem-se luz, sem o emprego de phosphoros ou accendedores com alcool, bastando fazer girar um simples interruptor collocado na parede.

Uma lampada WIZARD de 500 velas de poder illuminante, consome apenas 4 litros de essencia em 45 horas, isto é, gasta **5 reis** por hora.

Uma lampada *Wizard*, de um poder illuminante de **2000 velas**, custa por hora **17,5 reis.**

Só 17,5 reis ao passo, se empregarmos:

Gaz de hulha e consumo será de			217	reis
Luz electrica	»	» »	312	»
A cetylene	»	» »	382	»
Petroleo	»	» »	782	»

Estes numeros são a prova mais eloquente da superioridade das lampadas Wizard e justificam plenamente o incomparavel successo que este systhema de illuminação e aquecimento tem obtido em todos os paizes do mundo, onde estão registadas as patentes, e os contraventores serão rigorosamente punidos.

O systema Wizard é o productor de luz e aquecimento por excellencia, para as habitações, fabricas, estabelecimentos commerciaes, hoteis, cafés, theatros, casinos, quarteis, hospitaes, collegios, parques, jardins, praças e ruas publicas, explorações agricolas, etc. etc.

Uma luz brilhante, regular e economica só se póde obter empregando as lampadas.

WIZARD

É A LUZ DO SOL

Economia e simplicidade

Illuminae as vossas habitações e estabelecimentos pelo systema WIZARD, e tereis sol em casa, a troco **5 reis** por hora.

Para informações dirigir-se a

CARLOS GUERRA

antigo director de fabricas de gaz. Agente exclusivo para os districtos do Porto e Aveiro.

Escriptorio, Café Brazil—PORTO

Sub agente em Aveiro, Manuel Maria Moreira

Rua Direita—AVEIRO

Orçamentos e catalogos gratis

Pannos impermiaveis

Fabrica a vapor e electricidade

De chapeus e bonets

MANUEL AUGUSTO DA SILVA

139—Largo de D. Rosa, 139—LISBOA

Laboratorio de impremiabilisação de fazendas, chapeus, varinos, sobretudos, casacos de senhora, bonets, capas e capotes militares.

Este processo de impremiabilisação, alem de não alterar a constituição e côr dos tecidos, tem a vantagem de as conservar e permitir a completa ventilação e evaporação.

Satisfazem-se encomendas em 5 dias pelo correio ou caminho de ferro.

Preços d'ocasião para reclame

Capas ou capotes d'infantaria, sobretudos e varinos	1$200
Capotes de cavalaria ou artilharia	1$400
Capas de senhora . . .	1$000
Casacos de senhora . . .	$900
Chapeus ou bonets . . .	$200
Fazendas em peça, kilograma	$500